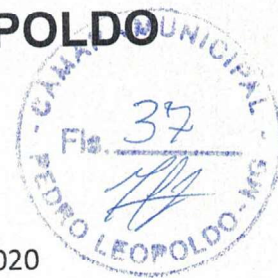




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!



Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 21/2020

Dispõe sobre: denominação de Ruas do Residencial Triângulo no município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprova:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Residencial Triângulo, nos seguintes termos:

- I - A rua "1" fica denominada de Rua Maria de Lourdes Rodrigues Teixeira;
 - II - A rua "2" fica denominada de Rua Murilo Teixeira;
 - III - A rua "3" fica denominada de Rua José João Teixeira;
 - IV - A rua "4" fica denominada de Rua Luciano Teixeira;
 - V - A rua "5" fica denominada de Rua Orlando Assis Pereira;
 - VI - A rua "6" fica denominada de Rua Olga Soares Teixeira;
 - VII - A rua "7" fica denominada de Rua Claudovino Pereira;
 - VIII - A rua "8" fica denominada de Rua Catarina Teixeira de Abreu;
 - IX - A rua "9" fica denominada de Rua Sebastião Teixeira;
 - X - A praça "A" fica denominada de "Praça Olivier Teixeira (Soli)";
 - XI - A praça "B" fica denominada de "Praça Conceição Cardoso Teixeira".
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.


Paulo Ferreira Pinto
Presidente